



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que o presente
publicado, por afixação, no
termos do art. 74, caput, de
Lei Orgânica Municipal.
Em 29 / 09 / 2020
Aubrey J. da Silva
Secretário

PORTARIA Nº 110/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude para o mandato de 2020 a 2022."

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 1.572, de 29 de dezembro de 2014, que criou o Conselho Municipal do Esporte e da Juventude do Município de Liberdade; considerando a representação exigida em lei para composição deste órgão de participação popular:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude do Município de Liberdade para o mandato de 2020 a 2022 passa a compor-se pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Davi Teodoro da Silva
- b) Carlos Roberto Lamim

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Daniel Alves de Carvalho Aquino
- b) Vanessa Thaygla de Castro Silva Lamim

III – Representante dos profissionais de educação física do Município:

- a) Sildilaine Aparecida Correia Costa CREF 6-34591 G/MG

Parágrafo único. As funções de membro do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 29 de setembro de 2020.

Rogério Luiz Amaral Giffoni
Rogério Luiz Amaral Giffoni
Prefeito Municipal

Rogério Luiz Amaral Giffoni
CPF 905.604.186-04
Prefeitura Municipal de Liberdade - MG